



Ofício 538/2013/GAB-VAS/TCE-MT

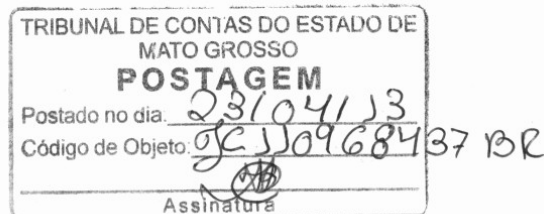
Cuiabá, 18 de abril de 2013.

Assunto: Processo nº 5553-0/2012 – Contas Anuais de Gestão, exercício de 2012

Prezada Senhora:

De ordem do Conselheiro Relator e em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho cópia do relatório técnico de análise da defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal às fls. 1211 a 1246-TCE-MT, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2012, sob o protocolo nº 5553-0/2012, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo IMPRORROGÁVEL de até 5 (cinco) dias**, apresente considerações finais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

À SENHORA
SILVANA FERREIRA PINTO
EX-SECRETARIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT